

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA OBJETIVA DE JOÃO LISBOA - MA

Nº do Protocolo	Recurso	Parecer
01	Retificação do resultado como portador de necessidade especial.	DEFERIDO: Apesar das inscrições feitas pela internet ser de inteira responsabilidade do candidato, o mesmo assinalou como deficiente físico, ao mesmo que nos não temos acesso aos dados dos candidatos por inscrições feitas pela internet.
02	Candidato (a) pede a recontagem de pontos, alegando que fez 91 pontos na prova objetiva e não 88 como divulgado no resultado final.	INDEFERIDO: Feita a recontagem de pontos foi constatado que o candidato se equivocou na questão 29, onde marcou letra B, e não C como alegou. Gabarito do candidato enviado para a comissão.
03	Candidato (a) pede a recontagem de pontos, alegando que fez 63 pontos na prova objetiva e seu nome não consta no resultado final.	INDEFERIDO: Feita a recontagem de pontos foi constatado que o candidato não atingiu o percentual mínimo para aprovação. Gabarito do candidato enviado para a comissão.
04	Candidato (a) alega que a resposta do gabarito oficial na questão 17 está incorreta.	INDEFERIDO: Candidato entrou com recurso fora do prazo estabelecido, recurso datado como 28/03/2011, sendo que o último dia para recursos foi 04/03/2011.
05	Candidato (a) pede a recontagem de pontos, alegando que sua pontuação foi abaixo do esperado e seu nome não consta no resultado final.	INDEFERIDO: Feita a recontagem de pontos foi constatado que o candidato não atingiu o percentual mínimo para aprovação. Gabarito do candidato enviado para a comissão.
06	Candidato (a) solicita a recontagem de pontos, alegando que fez mais pontos do que o divulgado.	DEFERIDO: Após análise da recontagem, verificamos que o gabarito oficial não estava alterado após recursos para a letra D da questão 20, depois de feita a correção, a pontuação dos candidatos foi corrigida.